



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

LEI MUNICIPAL N° 616, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

**AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SERGIO LUIZ PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica, Leis n°s 597/07 de 26.10.07 e 601/07 de 21.11.2007, FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar nos projetos abaixo, elementos respectivos, dentro da Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretária da Agricultura e Meio Ambiente, no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).

Órgão: 03 – Secretária Municipal de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral
Proj/Ativ.: 0424400062.006 – Apoio Financeiro a Entidades Comunitárias
Elemento: 3350 – Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos (17)
Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.
Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 03 – Secretária Municipal de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 03.02 – Depto de Tributação, Finanças e Contabilidade
Proj/Ativ.: 0412300512.012 – Manutenção das Atividades de Contabilidade e CPD
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (34)
Valor R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.
Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 07 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 07.01 – Obras e Serviços Urbanos
Proj/Ativ.: 1545100331.031 – Implantação, Pavimentação de Passeios e Vias Urbanas
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (141)
Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.
Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 07 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 07.01 – Obras e Serviços Urbanos
Proj/Ativ.: 1545100431.025 – Apoio a Industria e Comercio
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (145)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Valor r\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (146)

Valor r\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 07 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 07.01 – Obras e Serviços Urbanos

Proj/Ativ.: 1545100432.071 – Apoio no Transporte a Trabalhadores

Elemento: 3350 – Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos (147)

Valor r\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 08 – Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 08.01 – Agricultura

Proj/Ativ.: 2060600361.033 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (167)

Valor r\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 04.01 – Pré Escola

Proj/Ativ.: 1236500132.014 – Manutenção das Atividades do Pré Escolar

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (36)

Valor r\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Fonte de Recursos: Rec. Imp. E Transf. De Imp. – 01.01.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado pelo artigo primeiro da presente Lei, serão utilizados recursos dos seguintes projetos abaixo e respectivos elementos da dentro da Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, no valor de r\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).

Órgão: 03 – Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral

Proj/Ativ.: 0412200032.003 – Manutenção Das Atividades de Administração Geral

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (11)

Valor r\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 03 – Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Unidade Orçamentária: 03.02 – Depto de Tributação, Finanças e Contabilidade

Proj/Ativ.: 0412300512.012 – Manutenção das Atividades de Contabilidade e CPD



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (33)
Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.
Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 07 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 07.01 – Obras e Serviços Urbanos
Proj/Ativ.: 1648200601.051 – Const. e Infra Est. De Unidades Habitacionais Urbanas
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (158)
Valor r\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.
Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 08 – Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 08.01 – Agricultura
Proj/Ativ.: 2060600352.038 – Manutenção das Atividades do Depto de Agricultura
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (165)
Valor r\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.
Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 08 – Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 08.01 – Agricultura
Proj/Ativ.: 2060600411.042 – Implantação do Programa Saneamento Rural
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (170)
Valor r\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.
Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 04.01 – Pré Escola
Proj/Ativ.: 1236500132.014 – Manutenção das Atividades do Pré Escolar
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (35)
Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (37)
Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Fonte de Recursos: Rec. Imp. E Transf. De Imp. – 01.01.
Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos - 67

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da presente Lei, correm por conta do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, aos 21 de fevereiro de 2008.

SERGIO LUIZ PERSCH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Ivonir José Santolin
Sec. de Adm e Fazenda